

## SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos do Contrato nº 34/2023, Processo SEI nº 0019015/2022-65, que tem por objeto a "contratação de empresa para substituição de forro no 2º subsolo do prédio Anexo I", firmado com a empresa DIVITO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, RECEBEMOS PROVISORIAMENTE o objeto citado no dia 30 de maio de 2023, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo a eventuais aplicações de sanções em decorrência do descumprimento do prazo de execução contratual.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Thiago Hitoshi Iguchi Adailton de Sousa Damasceno Fábio Pollastrini Luciano Seiji Todoroki Renan Vieira Novais

## **DIVITO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME**

Vinícius Cardoso Neves



Documento assinado eletronicamente por FABIO POLLASTRINI, Auxiliar da Fiscalização, em 30/05/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por RENAN VIEIRA NOVAIS, Agente da Fiscalização - Administração, em 30/05/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO SEIJI TODOROKI, Chefe Técnico da Fiscalização, em 30/05/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 30/05/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por VINICIUS CARDOSO NEVES, Procurador, em 30/05/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador 0760653 e o código CRC **212D925A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo Referência: Processo nº 0019015/2022-65

SP - CEP 01017-906 SEI nº 0760653